



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4 3 3 0/2019

“Convoca a 4º Conferência Municipal de Saúde na forma que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema: **“A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde”**.

Parágrafo Único: A 4º Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 04 de abril de 2019, a partir das 8:00hrs, na Câmara Municipal, localizada na Rua Arthur Esteves, nº 121, Centro, Cerqueira César/SP.

Art. 2º - A 4º Conferência Municipal da Saúde da cidade de Cerqueira César será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º - A 4º Conferência Municipal de Saúde, contará com uma Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde.

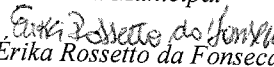
Art. 4º - As despesas com a organização e com a realização da 4º Conferência Municipal da Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprio do município.

Art. 5º - O Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Saúde será definido pela Comissão Organizadora e gozará de plena eficácia, após sua aprovação pela plenária da Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rosseto da Fonseca
Secretária Substituta